



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À frente do Procon de Campo Largo, foi a responsável por descobrir golpes contra idosos relacionados a empréstimos fraudulentos e uso indevido dos dados dessas pessoas, as quais eram altamente prejudicadas nos golpes que lhes eram aplicados.

Atendendo diariamente, se desloca até as residências das vítimas sempre que necessário, alertando sobre esses golpes, evitando assim que as pessoas mais vulneráveis continuem sendo enganadas, e prevenindo para que os marginais não venham a enganar outras pessoas.

Em 2024 foram atendidos 8.000 campolarguenses pelo Procon de forma presencial, telefônica, WhatsApp e outras redes sociais.

O aumento de audiências conciliatórias no ano de 2024, foi outro fator que chamou muita atenção, pois são inúmeros os casos dos contribuintes que conseguiram seus direitos no Procon de Campo Largo.

O seu trabalho virou referência em suas operações e fiscalizações, dentre algumas podemos destacar:

*Operação petróleo real

*Operação preço aparente

*Operação dia "D" do idoso, em que consiste em combater golpes contra pessoas idosas e vulneráveis.

*Idealizou o combate da comercialização ilegal de lentes de grau em óticas.

Foi agindo com muito respeito com as empresas e com os cidadãos, que hoje o nosso Procon se tornou referência no Estado, graças à coordenação eficaz e humanizada da nossa homenageada Priscila Mezzadri Bassani.

Por estas razões, que comprovam o merecimento de tamanha homenagem, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que no final, seja aprovado o presente requerimento.

Termos em que pede deferimento
Campo Largo, 31 janeiro de 2025

Genésio da Vital
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Comissão Permanente de Ética e Assuntos Especiais

Requerimento n. 6/2025

DESPACHO

A teor do disposto no art. 41, inc. IV c/c art. 43, §2º, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **designo o Vereador ROGÉRIO DA VIAÇÃO como Relator da proposição supracitada**, para apresentação de parecer no prazo regimental.

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS

Presidente da Comissão Permanente de Ética e Assuntos Especiais



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CAMPO LARGO A PRISCILA MEZZADRI BASSANI."

Relator: Vereador Rogério da Viação

RELATÓRIO

Requerimento de autoria do Vereador Genésio da Vital, com pedido de concessão de honrarias, encontra-se acompanhado das devidas justificativas e motivos que levam o autor a propor tal homenagem.

O pedido visa reconhecer o trabalho de excelência prestado pela homenageada, bem como seu compromisso com a justiça e sua dedicação à comunidade de Campo Largo.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o relatório.

PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Art. 264 - O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer.

Parágrafo único. Tendo recebido parecer favorável da Comissão de Assuntos Especiais, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento do Projeto do Decreto Legislativo, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos,



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

bem como os requisitos elencados no Art. 263 do Regimento Interno, que determina o acompanhamento de justificativa escrita com biografia que evidencie o mérito do homenageado, conforme segue:

Art. 263 - A concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Vulto Emérito e Cidadão Benemérito de Campo Largo, e demais honrarias obedecerá as seguintes regras:

(...)

II – A proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

Dessa forma, a proposição reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 tem por objetivo homenagear com o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo, Priscila Mezzadri Bassani, Coordenadora do Procon, pelos excelentes serviços prestados no Município. A iniciativa mostra-se de acordo com o que preceitua a norma regimental que trata do assunto, goza de boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a legislação pertinente e, portanto, merece prosperar.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, no âmbito destas Comissões.

LUIZ SCERVENSKI
Relator

ROGÉRIO DAS TINTAS
Presidente

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Membro